LEI MUNICIPAL Nº. 2.370, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar e incluir meta no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O VICE-PREFEITO, em Exercício do Município de Santo Augusto, do Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no montante de R$ 345.500,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 04 - MANUT. E DESENV. DO ENS. C/ RECURSOS ESPECIAIS
Projeto: 2.068 - MAN. DO TRANSP. ESCOLAR C/SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 68.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 04 - MAN. E DESENV. DO ENS. C/ RECURSOS ESPECIAIS
Projeto: 2.070 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO ESTADUAL
3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 11.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% ASPS
Projeto: 2.111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESPECIAIS
Projeto: 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto: 2.021 - CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviços de Distrib. Gratuita.....R$ 132.000,00

Órgão: 06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 02 - SERVIÇOS DO INTERIOR
Projeto: 2.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00

Órgão: 06 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 01 - SERVIÇOS URBANOS
Projeto: 2.095 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

Órgão: 06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 02 - SERVIÇOS DO INTERIOR
Projeto: 2.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00

Total dos créditos suplementares.....R$ 345.500,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente no montante de R$ 57.505,75 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) e inserir metas na Lei Municipal Nº. 2.076, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Augusto para o quadriênio 2010-2013 e na Lei Municipal Nº. 2.277, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2012, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 04 - MANUT. E DES. DO ENS. C/ REC. ESPECIAIS
Projeto: 1.138 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR - Programa Caminho da Escola
3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 5.932,79

Órgão: 03 - SEC. MUN. DE AGRIC., PEC. E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES
Projeto: 1.005 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRÍCOLA
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 8.520,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESPECIAIS
Projeto: 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 1.730,02

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESPECIAIS
Projeto: 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - ESTADUAL
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESPECIAIS
Projeto: 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - ESTADUAL
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 4.984,94

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. ESPECIAIS
Projeto: 1.141 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 11.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00

Órgão: 08 - SECRET. MUN. HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 04 - FUNDO MUNC. ASSIST SOCIAL - FUMDAS
Projeto: 2.222 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Órgão: 08 - SECRET. MUN. HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL - FUMDAS
Projeto: 2.243 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.538,00

Total dos créditos especiais..... R$ 57.505,75

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados pelo *caput* dos artigos 1º e 2º, a utilização das seguintes fontes:

I – as decorrentes da redução orçamentária: Dotação 371 - R$ 20.000,00 (vinte mil reais); 403 - R$ 1.730,02 (um mil setecentos e trinta reais e dois centavos); 413 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 402 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 296 - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 295 - R$ 30.000,00 (trinta mil reais); 501 - R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); 499 - R$ 500,00 (quinhentos reais); 297 - R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 344 - R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 353 - R$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – as decorrentes de excesso de arrecadação: Recurso 1023 - R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); Recurso 1054 - R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Recurso 1055 - R$ 10.000,00 (dez mil reais); Recurso 1310 - R$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais); Recurso 1300 - R$ 5.932,79 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos); Recurso 4051 - R$ 3.461,28 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos); Recurso 4521 - R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) e Recurso 1240 - R$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais);

III – as decorrentes de superávit financeiro: Recurso 4051 - R$ 1.523,66 (um mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) e Recurso 0001 - R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Total das fontes.....R$ 403.005,75

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 26 DE SETEMBRO DE 2012.

AGEU GASPAR OZORIO
Vice-Prefeito, em Exercício

Registre-se e Publique-se:

NELSON EGON BLOEDOW
Secretário Municipal de Administração